



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.329, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 89/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriel Matias Haag**, Assessor de Comunicação, como responsável titular pela GESTÃO; o Sr. **Antônio Cezar Gonçalves Brum**, Chefe de Gabinete, como GESTOR SUPLENTE; o Sr. **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO; e ainda, como FISCAL SUPLENTE, o servidor **Junior Böck**, Técnico em Informática, referente ao contrato nº 89/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa GUSTAVO LEAO ROSO LTDA (MKG DIGITAL STRATEGY), inscrita no CNPJ 29.991.111/0001-99, cujo objeto é o desenvolvimento de website institucional da Prefeitura Municipal de São Sepé, com base no Processo Administrativo nº 656/2025 e na Dispensa nº 540/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23.856, de 13.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 16/07/2026.
Somente M